



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.029-SAS

O **Secretário de Assistência Social** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco Valber de Assis Lima**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2025.029-SAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do LOCADOR: **CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**, inscrito sob CPF sob o nº **538.744.633-20**; VIGÊNCIA: **06 (seis) meses** a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Assistência Social**. **DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 17 de setembro de 2025.


Francisco Valber de Assis Lima
Secretário Municipal da Assistência Social